

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA **ESTADO DE SÃO PAULO** CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA DA SAÚDE REF: 1° QUADRIMESTRE 2.022.

Aos 23 vinte e três dias do mês de maio de 2.022, precisamente ás 19:30 horas na sala de reuniões do Centro de saúde, com todas as medidas de segurança contra o covid 19 teve início a audiência pública da Saúde com o objetivo de prestar esclarecimentos a população relativa ao Relatório Quadrimestral do 1º quadrimestre de 2.022. Iniciando a audiência a Sra. Diretora Municipal de Saúde-Sra GIOVANA GUERRA BOCARDI FERREIRA cumprimentou a todos os presentes e fez o seu pronunciamento a respeito dos demonstrativos dos Relatórios do 1º quadrimestre do exercício de 2.022, e também falou dos demais assuntos pertinentes a saúde, e, em seguida deixou franca a palavra para quem quisesse fazer uso. Como não houve ninguém a fazer uso da palavra, encerrou a audiência pública, agradeceu a presença de todos, e para que de tudo constar foi lavrada esta ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

> Giovana Guerra Bocardi Ferreira Diretora Municipal de Saúde

ALESSANDRA CRISTINA DA BONINI

Aux. De Dentista

ELSIE-RIBEIRO

Enfermeira

Janaina Ap. Medeiros Selesnevaz

Aux. De Enfermagem

Angélia Gomes

Aux. De Serviços Gerais

Adilson Batista Rodrigues

Aux. De Serviços Gerais

Franciele Ricardo de Oliveira

Psicologa

Publicação: Diário Municipal Eletrônico em 20/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46.231.882/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBIRAJARA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBIRAJARA

Realizada no dia 24 de maio de 2022.

Pauta: RELATORIO QUADRIMESTRAL . JANEIRO A ABRIL 2022

Aos 24 de maio de 2022, as 07:00 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Ubirajara, sito a Rua Lázaro Machado de Oliveira - 413. reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde com a finalidade de avaliar, deliberar e discutir as ações e serviços de saúde do 1º Quadrimestre, de janeiro a abril de 2022. Iniciando a reunião, a Diretora de Saúde e Higiene do Município de Ubirajara, a Sra. GIOVANA GUERRA BOCARDI FERREIRA cumprimentou a todos os presentes e fez o seu pronunciamento a respeito do Relatório de Gestão do 1º quadrimestre de 2022, No intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no 1º quadrimestre de 2022, o Governo Municipal, apresenta o Relatório de Prestação de Contas - 1º Quadrimestre de 2022, em cumprimento à legislação vigente do SUS, com as seguintes informações: I - montante e fonte de recursos aplicados no período: II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria ou contratada, comparando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação", e, em seguida deixou franca a palavra para quisesse fazer uso. Como não houve ninguém a fazer uso da palavra, o Sr Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ubirajara, cumprimentou os colegas e apresentou o relatório em questão, que analisou e, nada mais havendo a tratar, o mesmo foi colocado em votação e sendo aprovado por unanimidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, lavrou a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente e Secretário

Benedito Francisco de Lima

Presidente do Cons. Mun. De Saúde

João Lopes

Secretário do Cons. Mun. De Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46.231.882/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE



PARECER Nº 06, de 24 de maio de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Ubirajara, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 797 de 11 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Realizar a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Ubirajara, na data de 24 de maio de 2022; para apresentação da pauta a seguir.

Artigo 2º - Essa reunião teve como pauta:

1 – RDQA 1 quadrimestre de 2022

Artigo 3º – Fica atribuído aos membros do Conselho Municipal de Saúde, deliberar, acompanhar, determinar normas, consultar e fiscalizar as pautas acima citadas.

Fica aprovado por este conselho o artigo 2º item 1 nesta data

Ubirajara, 24 de maio de 2022.

Benedito Francisco de Lima

Presidente do Cons. Mun. De Saúde

\ João Lopes

Secretário do Cons. Mun. De Saúde